MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 063 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/073/90;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Acordo de Cooperação que entre si firmam a White Martins Gases Industriais do Norte S.A. e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso , objetivando a realização de estágio curricular aos estudantes da Instituição de Ensino , regularmente habilitados e inscritos na disciplina "Estágio Supervisionado".

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de agosto de 1990.

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Mèmbro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro